

EDITAL N.º 47/2023

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE, a Câmara Municipal de Amarante em sua reunião ordinária realizada a 06 de fevereiro de 2023, através da Deliberação n.º 39/2023, aprovou o **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e da Casa da Portela, e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt) e na *Intranet*.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso